



DECRETO Nº 180/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A X
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2019, com horário estabelecido para início às 13hrs30min e, término às 17hrs00min, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de setembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:


EJSILIANE MÁRCIA JACOSKI FLECK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Alta

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 180/2019</u>
DATA:	<u>19/09/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2933</u>
ASSEMBLEIA	